



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terça das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 45/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.598/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 27/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Altera o art. 1º da Lei Municipal 2.234, de 02 de setembro de 2008, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 5 de setembro de 2022.

Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Atas das Comissões;
- ✚ Ofício nº217/2022/CMVJ, expedido ao Prefeito Municipal;
- ✚ Parecer Contábil nº019/2022;
- ✚ Parecer Jurídico nº014/2022;
- ✚ Orientação Técnica IGAM nº19.931/2022;
- ✚ OF.GE Nº0265/2022-GAB, recebido do Prefeito Municipal;
- ✚ Impacto Financeiro e orçamentário;
- ✚ Declaração, recebida do Prefeito Municipal;

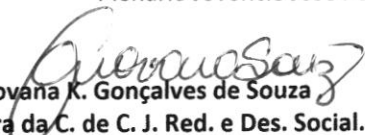
Parecer


Parecer Contábil nº019/2022; Parecer Jurídico nº014/2022 e Orientação Técnica IGAM nº19.931/2022.

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovencio José Pedroso, 22 de setembro de 2022.


Giovana K. Gonçalves de Souza
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.




Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

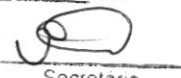


Ignacio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 20/09/2022


Presidente


Secretário